

DEMOCRACIA, NÚCLEO DO PROJETO PROFISSIONAL

Evaristo Colmán

Resumo:

O presente escrito é um esforço de caracterização do Projeto Ético Político do Serviço Social brasileiro. Nele, se tenta estabelecer que o princípio da *democracia* é o elemento central desse projeto, partindo das formulações de alguns textos que sistematizaram explicações e fundamentações acerca dele.

Palavras-chave: Projeto ético-político; fundamentos do serviço social.

DEMOCRACY, THE PROFESSIONAL PROJECT NUCLEUS

Abstract

The current writing is a characterization of the Brazilian Social Work Political Ethical Project. In it, we try to establish that the democracy principle is the main core of this project from the formulations of three significant authors – Jose Paulo Netto, Maria Lucia Martinelli and Marcelo Braz – who systematized the explanations about this project.

Key-Words: Political Ethical Project, Social Work Fundaments.

INTRODUÇÃO

O Projeto Ético-Político é a continuidade do processo de ruptura com a orientação até então vigente no âmbito profissional, protagonizado pelas vanguardas profissionais do Serviço Social no Brasil no final da década de 1970 e início da de 1980. Formulado aproximadamente quinze anos atrás, passou a designar a orientação política predominante nos espaços de organização da categoria. De lá pra cá, vem ganhando importância na própria definição do perfil profissional, como afirma Netto:

O que precisa ser tornado expressamente claro e nítido é que a temática da ética profissional não é um aspecto secundário ou pontual da vida dos assistentes sociais, limitado à formal construção e cumprimento de um Código – **o que tem que se tornar consensual** é a ideia-chave de que a problematização ética é no Serviço Social, um **constituente irrecorrível do perfil profissional** (NETTO apud BONETTI, 2000, págs. 10-11) [destaques nossos].

Examinaremos a seguir as formulações de alguns autores que elaboraram explicações do Projeto Ético-Político do Serviço Social Brasileiro, tentando destacar deste exame o conteúdo que articula o conjunto de valores e princípios que o sustentam.

1. A RELAÇÃO ENTRE “PROJETOS SOCIETÁRIOS” E “PROJETOS PROFISSIONAIS”. O PEP É “MEDIAÇÃO” DO “PROJETO SOCIETÁRIO”.

Provavelmente, os textos mais conhecidos no meio profissional e acadêmico destinados a explicar o Projeto Ético-Político do Serviço Social sejam os do professor José Paulo Netto “*A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social*” e “*O Projeto ético-político do Serviço Social*” dos professores Marcelo Braz e Joaquina Barata Teixeira. Nestes os autores vinculam os projetos profissionais aos projetos denominados de “societários” e definem o “projeto ético-político como expressão das mediações existentes entre projetos societários e projetos profissionais” (TEIXEIRA; 2009, p.186).

Ao iniciar a sua explicação do que seriam os projetos societários, Netto (2006) declara a sua vinculação ao marxismo e deste com a ideia da teleologia subjacente às ações humanas, “isto é: as ações humanas sempre são orientadas para objetivos, metas e fins” (p.2). Disso decorre que estas ações implicam sempre um projeto que “em poucas palavras é uma antecipação ideal da *finalidade*”. Distingue depois os projetos individuais dos coletivos e, destes últimos, distingue ainda certo tipo que chama de *societários*. Os projetos societários são aqueles que apresentam “uma imagem de sociedade a ser construída, que reclamam determinados valores para justifica-la e que privilegiam certos meios para concretiza-la” (p.2).

A especificidade dos projetos societários seria determinada pelo seu alcance *macroscópico*, ou seja, afetariam o *conjunto da sociedade*, enquanto que outros projetos coletivos – por exemplo, os projetos profissionais – não têm este alcance. Ademais, nas sociedades como as nossas os projetos societários são “simultaneamente projetos de classe” (p.2), por isso, tem sempre uma dimensão política, ou seja, implicam relações de poder. Teixeira por seu lado enfatiza como primeira questão que se deve considerar ao abordar projetos (individuais ou coletivos) “em uma sociedade de classes é o caráter político de toda e qualquer prática” (TEIXEIRA; 2009, p. 186).

Finalmente Netto afirma que sob o capitalismo, os projetos societários das classes “trabalhadoras e subalternas” estão sempre em desvantagem para enfrentar os projetos das classes proprietárias e dominantes. Em fim, dada a explícita filiação reivindicada pelo autor ao marxismo, e à vinculação dos projetos societários às classes sociais (vinculação estabelecida por ele), poderíamos com alguma legitimidade inferir que o que Netto designa por “projeto societário” é o que na tradição marxista e do movimento operário internacional conhecemos como comunismo e capitalismo.¹ Voltaremos depois à questão de atribuir uma

¹ Também Teixeira e Braz parecem aproximar a sua formulação ao marxismo. Eles afirmam que “todo projeto e, logo, toda prática, numa sociedade classista, têm uma dimensão política [...] se desenvolvem em meio às contradições econômicas e políticas engendradas na dinâmica das classes sociais antagônicas. Na sociedade em que vivemos (a do modo de produção capitalista), elas são **a burguesia e o proletariado**. Logo, o projeto

nova designação para estes. Contudo, há que se constatar que aqui se procedeu a um deslocamento na determinação do comunismo e o capitalismo que, de formas de organização social histórica e objetivamente determinadas – modos de produção – tornaram-se “projetos” como expressão das finalidades, neste caso coletivas, mas resultados em fim de intenções deliberadas por indivíduos.²

Este deslocamento nos afasta da indicação metodológica explicitada por Marx no prefácio à primeira edição de *O Capital*, na qual, deliberadamente faz uma ressalva com a intenção *de não ser mal entendido* quanto à responsabilidade subjetiva das pessoas por relações das quais ele é criatura e não criador, mesmo que queiram colocar-se subjetivamente acima delas. É nesta passagem também onde ele explicita que o seu ponto de vista concebe a formação econômica da sociedade como um “processo histórico-natural”.

Para evitar possíveis erros de entendimento, ainda uma palavra. Não pinto, de modo algum, as figuras do capitalista e do proprietário fundiário com cores róseas. Mas aqui só se trata de pessoas à medida que são personificações de categorias econômicas, portadoras de determinadas relações de classe e interesses. Menos do que qualquer outro, o meu ponto de vista, que enfoca **o desenvolvimento da formação econômica da sociedade como um processo histórico-natural, pode tornar o indivíduo responsável por relações das quais ele é, socialmente, uma criatura**, por mais que ele queira colocar-se subjetivamente acima delas. (MARX: 1985, p.13) [destaque nosso].

Quanto aos projetos profissionais, outra forma de projetos coletivos, Netto os define assim:

apresentam a auto-imagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, práticos e institucionais) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as bases das suas relações com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais privadas e públicas (inclusive o Estado, a que cabe o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais). (NETTO; 2006, p. 4).

Os projetos profissionais demandam um sujeito coletivo, o corpo profissional, e, de acordo com Martinelli no caso do PEP do Serviço Social exige um “sujeito coletivo forte,

profissional (e a prática profissional) é, *também*, projeto político: ou projeto político-profissional” (TEIXEIRA; 2009, p. 188) [destaque nosso].

² “Os fundadores do marxismo rechaçavam qualquer especulação sobre como seria um futuro socialista, pois isso implicaria inventar um sistema acabado, tendo como base “princípios eternos da justiça” e “leis imutáveis da natureza humana”. Por mais necessários e justificados que tenham sido tais sistemas nas épocas em que foram formulados, eles se converteram em um obstáculo ao movimento operário em ascensão. A concepção materialista da história lançou bases científicas amplamente superiores às doutrinas dos socialistas utópicos. A partir delas, tornou-se necessário focar de forma completamente diferente o desenvolvimento da futura ordem socialista. O socialismo já não aparecia como um mero ideal, mas sim como uma fase necessária do desenvolvimento da humanidade, em direção à qual a história tende. Por isso, só se poderia falar de uma futura formação social, de tipo socialista, quando já se pudessem visualizar germes dessa nova formação na história vivida, bem como compreender suas tendências evolutivas”. ROSDOLSKY; 2001).

organizado por meio de suas respectivas agremiações e com expressão social” (MARTINELLI; 2009, p. 150). Esta ideia do *sujeito coletivo forte* é também explicitada por Netto, para quem a experiência teria comprovado que a afirmação de um projeto profissional na sociedade, para que consiga respeito perante as instituições e os usuários torna “... necessário que ele tenha em sua base um corpo profissional fortemente organizado” (p. 4). Por isso é que o sujeito coletivo não se restringe “apenas aos profissionais de ‘campo’ ou da ‘prática’ mas que deve ser pensado como o conjunto dos membros que dão efetividade à profissão” (p.4), daí a incorporação nesse *sujeito coletivo* de outras instancias que são colocadas como fazendo parte desse corpo – as organizações, escolas, organismos corporativos, acadêmicos e sindicais³.

Outro atributo dos projetos profissionais seria o seu caráter necessariamente político. Segundo Netto “É importante ressaltar que os projetos profissionais também têm inelimináveis dimensões políticas, seja no sentido amplo (referido às suas relações com os projetos societários), seja em sentido estrito (referido às perspectivas particulares da profissão)” (p.5). Nessa mesma linha, Teixeira e Braz explicitam que o “projeto ético-político do Serviço Social brasileiro está vinculado a um projeto de transformação da sociedade” (TEIXERA, p. 189).

Ao atuarmos no movimento contraditório *das classes*, acabamos por imprimir uma direção social às nossas ações profissionais que favorecem a *um ou a outro* projeto societário. (TEIXEIRA, p. 189) [destaque nosso].

Quer dizer, o *projeto de transformação social da sociedade* do Serviço Social, ao qual se vincula o projeto ético-político do Serviço Social brasileiro, só pode favorecer *um ou outro* projeto societário que responde aos interesses das classes. Como antes haviam definido que essas classes no capitalismo eram a burguesia e o proletariado, podemos concluir disso que o projeto ético-político, na perspectiva destes autores, expressariam os interesses do proletariado. É dessa forma que se apresentam as mediações entre projetos societários e projetos profissionais.

Antes de prosseguir, caberiam duas indagações metodológicas em relação a esta elaboração tão importante para a identidade profissional. E ela tem a ver com a aproximação e distanciamento em relação ao marxismo⁴.

³ Em toda a literatura acessível a nós, não encontramos outra profissão, além do serviço social, que formule uma teoria sobre o seu projeto profissional para fazer qualquer reflexão comparativa.

⁴ Parece-nos supérfluo redundar nas evidências das tentativas de aproximação ao marxismo realizado pela corrente hegemônica do serviço social brasileiro. Além das indicações dos autores que estamos utilizando para refletir sobre nosso objeto, toda a literatura mais importante inaugurada por Marilda Vilela Imamoto coloca-se, grosso modo, e mais ou menos explicitamente nessa perspectiva teórica.

As indagações que se colocam neste ponto referem-se primeiro, à necessidade (ou não) de se utilizar outro substantivo para se referir ao comunismo (e ao capitalismo) como é o caso da denominação que tem se popularizado no nosso meio profissional: *projeto societário*; e, segundo, ao *sujeito* do projeto político implícito no projeto ético-político do serviço social.

Quanto ao primeiro não encontramos uma elaboração que justifique o abandono das categorias capitalismo, socialismo ou comunismo e sua substituição pela imprecisa expressão “projetos societários”. Caberia, por tanto, se perguntar se efetivamente está se falando da mesma coisa. Se, por exemplo, *projeto societário do proletariado* – na formulação de Teixeira – ou das *classes trabalhadoras e subalternas* – na do Netto – é o mesmo que socialismo e comunismo.

Quanto à segunda indagação, ao se postular como *sujeito do projeto político* a categoria profissional – nela incluindo inclusive instituições como escolas ou uma instância do Estado como o CFESS/CRESS – afastamo-nos inevitavelmente daquilo que o marxismo postula como sujeito da revolução social, e que Marx e Engels definiram com toda clareza desde o Manifesto do Partido Comunista: *o proletariado ou classe operária*. São indagações cuja legitimidade decorre da necessidade de coerência com as premissas marxistas, que os autores postulam para si.

2. O NÚCLEO DO PEP É A DEMOCRACIA.

Embora o primeiro princípio fundamental do Código de Ética seja o “*reconhecimento da liberdade como valor ético central*”, e a ele Netto atribua ser o *núcleo* do PEP, a argumentação dos três autores que estamos examinando indicam que é a *democracia* o valor político em torno ao qual se articulam os outros princípios em que se sustenta o PEP do serviço social brasileiro.

E a *democracia* é considerada nestes escritos não apenas como um norte ético-político genérico, mas nas diversas acepções em que se configura como regime político que adota e/ou deve adotar a sociedade brasileira.

Assim, Martinelli (2009) dirá que:

Reafirmando os valores da liberdade e justiça social, já presentes no Código de 1986, o novo Código de 1993 assume a democracia como valor ético-político central, considerando-a a *única organização político-social capaz de assegurar a explicitação dos valores essenciais da liberdade e equidade* (p.156).

Anteriormente, ao localizar a sequência temporal dos eventos que levaram até este PEP ela havia resgatado a referência presente na publicação feita pelo CFESS do Código

de Ética, no qual se vincula o projeto profissional a um *projeto social radicalmente democrático* (pág. 156).

Estas indicações são significativas pela sua concretude. A democracia não é apenas um “valor”, mas a “única organização político-social capaz de assegurar a explicitação dos valores essenciais da liberdade e equidade”. Ademais, o próprio projeto profissional se vincula a um “projeto social radicalmente democrático”, cujas características são mais extensamente detalhadas pelos outros autores, mas está explicitamente referenciado pela professora Martinelli, numa clara indicação da centralidade atribuída à democracia nesse projeto. Outro apontamento que nos parece relevante na explicação formulada pela professora Martinelli é que princípios como a *liberdade* e *equidade* – muito mais abstratos – necessitam precisamente da *democracia* porque é a “única organização político-social capaz de assegurar a explicitação” desses valores. Sem a democracia, estes valores essenciais não poderiam se explicitar.

Teixeira e Braz por seu turno, ao se contrapor a uma hipotética crítica de idealismo atribuída ao projeto que, segundo eles, seria antagônico com a realidade que vivemos argumentam que é a partir das contradições de classes que determinam a profissão que:

... os (as) assistentes sociais podem, desde que num ambiente de democracia política – o que significa afirmar que tal democracia é um pressuposto para a própria existência do projeto ético-político –, escolher caminhos, construir estratégias político-profissionais e definir os rumos da atuação e, com isso, projetar ações que demarquem os compromissos (ético-políticos) profissionais (TEIXEIRA: 2009, p. 193).

Quer dizer, “tal democracia” é um “pressuposto para a própria existência do projeto ético-político”, e *tal democracia* é o regime político democrático. Do mesmo modo se pode verificar na afirmação de Netto para quem

... a concorrência entre diferentes projetos societários é um fenômeno próprio da democracia política. Num contexto ditatorial, a vontade política da classe social que exerce o poder político vale-se, para a implementação do seu projeto societário, de mecanismos e dispositivos especialmente coercitivos e repressivos. É somente quando se conquistam e se garantem as liberdades políticas fundamentais (de expressão e manifestação do pensamento, de associação, de votar e ser votado etc.) que distintos projetos societários podem confrontar-se e disputar a adesão dos membros da sociedade. (NETTO: 2006, pag. 3).

De onde se depreende que este PEP só pode ter vigência na “democracia política” ou, num regime democrático, no nosso caso, aquele criado pela transição democrática. Trata-se de um apontamento que localiza com precisão o âmbito e alcance do PEP. Ao mesmo tempo determina que o *projeto societário* das classes “trabalhadoras e subalternas” (NETTO: pag. 3) só poderia “confrontar-se” com o das outras classes em situação de “democracia política”. Eis aí a razão de não podermos afirmar que os “projetos societários” (das classes “subalternas”) sejam outra forma de se referir ao comunismo, pois, ao contrário

do que Netto afirma, no âmbito da tradição marxista e do movimento operário internacional a luta pela revolução social não se interrompe na ausência de democracia. A luta de classes do proletariado pode ter outras formas durante uma ditadura ou sob o fascismo, mas não se interrompe para só ser retomada quando as liberdades democráticas são garantidas.

É também o professor José Paulo Netto quem fundamenta de modo mais completo a concepção democrática do PEP. É o que se depreende da sua afirmação segundo a qual, correspondendo ao posicionamento favorável à equidade, justiça social, universalização do acesso a bens e serviços, ampliação e consolidação da cidadania “o projeto se declara radicalmente democrático” define a *democratização* como “socialização da participação política e socialização da riqueza socialmente produzida” (pag. 16). Enquanto o princípio do Código de Ética comentado reza “Defesa do aprofundamento da *democracia*” Netto introduz aqui a “democratização”, e é esta precossualidade a que qualificaria a radicalidade do projeto.

Como o termo “radical” não consta da relação dos Princípios Fundamentais – mas foi adotado por outros autores, por exemplo, no documento do CFESS referido por Martinelli – parece pertinente compreender o alcance dessa “radicalidade”. E, para não fazer inferências arbitrárias vamos nos ater à letra do texto.

Ao localizar o desenvolvimento do PEP na história do país, Netto afirma que:

A luta pela democracia na sociedade brasileira, encontrando eco no corpo profissional, criou o quadro necessário para romper com o quase monopólio do conservadorismo no Serviço Social: no processo da derrota da ditadura se inscreveu a primeira condição – a condição política – para a constituição de um novo projeto profissional (pág. 10).

Nesta passagem ele dá conta acertadamente da coincidência temporal entre a estruturação da hegemonia de uma nova postura política no âmbito das vanguardas profissionais e o processo da democratização lenta e gradual processada desde final da década de 1970, até a posse do presidente Sarney em 1985. Também nos parece acertado caracterizar o movimento político contra a ditadura de “luta pela democracia”. Como, entretanto, se afirma que “a derrota da ditadura” foi a primeira condição para a constituição do novo projeto profissional, cabe aqui um reparo que não é insignificante. O que nos permitiria afirmar tão categoricamente que a ditadura foi “derrotada”?

Os eventos que se desenrolam nos dias de hoje em relação à Comissão da Verdade, por exemplo, indicam de modo contundente a que ponto o regime saído da transição lenta e gradativa promovida pela própria ditadura militar foi antes um arranjo da burguesia para substituir a ditadura desgastada e sem condições de prosseguir no comando direto do Estado. As prerrogativas absolutamente limitadas desta comissão são o resultado daquilo

que a corporação militar impôs ao ex-presidente Lula no final do seu mandato e que a atual presidente não teve poder para reverter: a lei da auto-anistia decretada pela ditadura com consentimento do MDB. Se a ditadura foi derrotada porque então não foi abolida a lei de anistia? De outra parte, esta leitura não faz justiça aos assistentes sociais que durante a ditadura protagonizaram ativa militância política e, devido ao compromisso político deles postularam mudanças no exercício da profissão contra a orientação oficial. Quer dizer, não esperaram a “derrota da ditadura” para postular um novo “projeto profissional” e, os avanços da nossa cultura profissional deve isso a eles.

Até aqui a “democracia política” parece se reduzir a ausência de ditadura. Somente ao se referir a ela como princípio – quer dizer como abstração – é que se incorpora o atributo mencionado entre os Princípios Fundamentais do Código de Ética, ou seja, a *democratização* como “socialização da participação política e socialização da riqueza socialmente produzida” (pag. 16). De certo, o engajamento dos assistentes sociais na luta pelos direitos ultrapassa aquela limitada ideia de democracia. Mas, o que estamos tentando estabelecer é a fundamentação do que constituiria a radicalidade democrática do projeto político de acordo com as formulações dos autores escolhidos. E o que nelas encontramos é a ênfase na democracia política como superação da ditadura. Deste ponto de vista, pois, não podemos deixar de constatar que o regime “constitucional” vigente está fundado numa Constituição – exaltada como “cidadã” pelo maior expoente da concertação com os militares – em cuja elaboração os constituintes não puderam ultrapassar a porta dos quartéis, interditando de saída a primeira condição de um regime autenticamente democrático: a sua soberania.

Mas há outros elementos que caracterizam a “radicalidade” do projeto decorrentes da luta contra a ditadura e conquista da democracia política:

A luta contra a ditadura e a conquista da democracia política possibilitaram o rebatimento, no interior do corpo profissional, da disputa entre projetos societários diferentes, que se confrontavam no movimento das classes sociais. As aspirações democráticas e populares, irradiadas a partir dos interesses dos trabalhadores, foram incorporadas e até intensificadas pelas vanguardas do Serviço Social. Pela primeira vez, no interior do corpo profissional, repercutiam projetos societários distintos daqueles que respondiam aos interesses das classes e setores dominantes (NETTO: pág. 11).

Trata-se dos “projetos societários diferentes” que começariam a se confrontar e rebater no interior do corpo profissional. Quais seriam estes projetos societários diferentes? As “*aspirações democráticas e populares*” incorporadas pelas vanguardas profissionais. Finalmente estamos em presença do verdadeiro conteúdo do “projeto societário” do qual o PEP seria expressão: *aspirações democráticas e populares* e na sequência, o *movimento*

democrático popular. Vejamos como é apresentado este conteúdo e sua imbricação com o projeto profissional:

Neste sentido, a construção deste projeto profissional acompanhou a curva ascendente do movimento democrático e popular que, progressista e positivamente, tensionou a sociedade brasileira entre a derrota da ditadura e a promulgação da Constituição de 1988 (à que Ulisses Guimarães chamou de Constituição Cidadã) – um movimento democrático e popular que, inclusive apresentando-se como alternativa nacional de governo nas eleições presidenciais de 1989, forçou uma rápida redefinição do projeto democrático das classes proprietárias. (Pág. 18).

Aquilo que, desde uma perspectiva mais precisa, porem, vinculada à tradição marxista podemos denominar *luta de classes*, é transformado aqui em *movimento democrático e popular*, e este por seu turno se limita à democratização, ao processo de transição lenta e controlada pela ditadura, posteriormente coroada pela Constituição cidadã. Quer dizer, o “projeto societário” das classes trabalhadoras e subalternas seria a constituição de um regime político semidemocrático e, o nosso PEP, seria assim um projeto democrático e popular.

Para deixar claro do que se trata, Netto afirma com todas as palavras no quê se traduz este movimento democrático e popular: aquele que “*inclusive apresentando-se como alternativa nacional de governo nas eleições presidenciais de 1989⁵, forçou uma rápida redefinição do projeto democrático das classes proprietárias*”, ou seja, o PT de Lula que perdeu as eleições para Collor de Mello.

Se Netto não chega a falar do PT, Braz e Teixeira o fazem:

... foi justamente na virada da década de 1980 para a de 1990 que os movimentos sociais das classes trabalhadoras brasileiras, ainda que resistindo à ofensiva do capital e valendo-se dos avanços da década anterior, conseguiram galgar níveis de organização e de mobilização que envolveram amplos segmentos da sociedade, inclusive os assistentes sociais. Essa resistência, **ancorada nos movimentos sociais e protagonizada por partidos de esquerda, destacadamente o PT (Partido dos Trabalhadores), foi decisiva para o avanço do projeto ético-político** (TEIXEIRA: 2009, pag. 197). [destaque nosso]

A importância destas declarações reside no fato que localiza a *democracia*, este princípio que consideramos ser o núcleo do PEP, não apenas no mundo abstrato dos valores universais, mas, no mundo real das relações políticas, econômicas e sociais. A *democracia* dessa forma não se limita à genérica “socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida”, mas se materializa primeiro nas *aspirações democráticas e populares*, depois nos *movimentos democráticos e populares*, posteriormente este movimento democrático e popular se apresenta com *alternativa nacional de governo nas*

⁵ Fernando Affonso Collor de Mello, primeiro presidente eleito por voto direto após a Ditadura Militar (1964/1985), sucedeu o presidente José Sarney. Nas eleições de 1989 derrotando no segundo turno o candidato do PT, Luiz Inácio da Silva Lula conquistando 50,01% dos votos, 5,71% a mais que o adversário.

eleições presidenciais de 1989 e se encarna nos partidos de esquerda, destacadamente o PT (Partido dos Trabalhadores).

No fechamento de sua argumentação sobre a construção do projeto ético-político do serviço social, Netto chama nossa atenção para as ameaças à hegemonia deste projeto ético-político, e alerta quanto ao avanço dos representantes do capital que, a partir de 1995 “passaram a ocupar mais diretamente as instâncias de decisão política, as práticas político-econômicas inspiradas no neoliberalismo” (NETTO, pág. 18). E para defender a preservação e aprofundamento deste projeto, volta a postular como necessário, precisamente o “fortalecimento do movimento democrático e popular, tão pressionado e constrangido nos últimos anos” (pag. 19).

CONCLUSÃO

Nenhum dos outros princípios que abrem o Código de Ética tem pelos autores examinados o tratamento tão detalhado e extenso quanto a democracia. Em vários momentos inclusive estes têm como premissa a democracia e o regime democrático e, de um modo geral, merecem apenas citações mais ou menos genéricas. Todo o discurso examinado mostra que é a *democracia* o princípio em torno ao qual se articulam os outros valores postulados no Código de Ética.

Por isso entendemos que a caracterização do Projeto Ético Político do Serviço Social brasileiro deve centrar-se na compreensão dos diversos aspectos da democracia. O desvelamento científico deste princípio político é imprescindível para avançar na crítica às condições em que se desenvolve a nossa profissão e também para responder aos desafios que a crise capitalista tornará cada vez mais urgente.

REFERENCIAS

BONETTI, Dilsea A. (org.). *Serviço Social e Ética: Convite a uma nova práxis*. São Paulo: Cortez, 2000.

CONSELHO FEDERAL DE ASSISTENTES SOCIAIS. *Código de Ética Profissional do Assistente Social. Resolução CFAS nº 195/86 de 09 de maio de 1986.*

CONSELHO FEDERAL DE ASSISTENTES SOCIAIS. *Código de Ética Profissional do Assistente Social. Resolução CFAS nº 273/93 de 13 de março de 1993.*

MARTINELLI, Maria Lúcia. Sentido e direcionalidade da ação profissional: projeto ético-político em serviço social. IN VERAS, M.V. & BATINI, O. *A Prática Profissional do Assistente Social*. São Paulo: Veras Editora, 2009.

MARX, Karl. *O Capital. Crítica da Economia Política*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

NETTO, José Paulo. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social frente à Crise Contemporânea. In: FNEPAS. *Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional*. 2006. Fórum Nacional de Educação das Profissões na Área de Saúde. http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto2-1.pdf acessado em 18 de maio de 2012.

ROSDOLSKY, Roman. *Gênese e Estrutura de O Capital de Karl Marx*. Tradução César Benjamin. – Rio de Janeiro: EDUERJ: Contraponto, 2001.

TEIXEIRA, Joaquina Barata e BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do Serviço Social. In CFESS/ABEPSS. *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social/Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2009.